

Fernando Laranjo Martins
11/8/21



Ata n.º 8

**Lista de ordenação final dos candidatos para homologação
Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou
sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em
funções públicas por tempo indeterminado - dois postos de trabalho na
carreira/categoria de assistente técnico - área de eletricidade para a Divisão de
Manutenção, Ambiente e Energia.**

--- Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dezanove de agosto de dois mil e vinte, constituído por Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia, na qualidade de presidente do júri, Nelson João Viegas Gago, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente, e Nuno Tavares Lopes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo, no seguimento da audiência prévia relativa à publicação da lista de ordenação final dos candidatos. -----
--- Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia o júri verifica que não foi apresentada qualquer pronúncia. -----
--- Assim sendo, a lista unitária de ordenação final abaixo indicada será submetida pelo Júri, devidamente acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do n.º 2 do citado art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	João Paulo Isca Faleiro	16,04
2.º	Martim Emanuel de Jesus Sancho	13,99
3.º	Luis Guilherme Gonçalves Rodrigues	13,05
4.º	Vitor Manuel Simão Bento	12,49

--- Não existem empates na ordenação nem a aplicabilidade de critérios preferenciais. ----
--- A lista de ordenação final integrada por candidatos/as em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada Portaria, dá lugar à reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da data da sua homologação. -
--- Todos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final que vier a ter lugar, nos termos do n.º 4 do art. 28.º da referida Portaria. -----
--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri

(assinatura digital)

FERNANDO
LUÍS LARANJO
MARTINS
Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUÍS LARANJO MARTINS
Dados: 2021.08.10
12:35:27 +01'00'

NELSON
JOÃO VIEGAS
GAGO
Assinado de forma
digital por NELSON
JOÃO VIEGAS GAGO
Dados: 2021.08.10
12:16:22 +01'00'

NUNO
TAVARES
LOPES
Assinado de forma
digital por NUNO
TAVARES LOPES
Dados: 2021.08.10
12:15:13 +01'00'